



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 05 / 05 /20 22
Horário: 09 h 11 min
Simone

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 09 /2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade da elaboração e divulgação da relação dos medicamentos fornecidos pelo município de Farroupilha.

Art. 1º Torna obrigatória a elaboração e divulgação, pelo Município de Farroupilha, de forma irrestrita e permanente, por meio físico em local de fácil acesso e visibilidade na Secretaria da Saúde, Unidades Básicas de Saúde e por meio eletrônico no site oficial do Município, da relação dos medicamentos fornecidos na rede pública municipal de saúde, com indicação da disponibilidade e das eventuais faltas.

Parágrafo Único. A listagem deve ser permanentemente atualizada, de modo que indique com a necessária precisão quais os medicamentos disponíveis.

Art. 2º Junto da indicação dos medicamentos em falta deve ser informada a previsão do tempo de sua disponibilidade.

Art. 3º O Poder Executivo municipal poderá regulamentar esta lei, no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Gabinete parlamentar, 04 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por JULIANO LUIZ
BAUMGARTEN:01640279040
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=EM BRANCO, ou=91110262000154,
ou=presencial, cn=JULIANO LUIZ
BAUMGARTEN:01640279040
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.04 14:58:57 -0300'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

JULIANO LUIZ
BAUMGARTEN
:01640279040

Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Bancada PSB

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente projeto tem como objetivo dar maior publicidade e transparência aos usuários do SUS de Farroupilha, especialmente os que necessitam retirar medicamentos disponibilizados na Farmácia Popular. Sendo disponibilizada a relação dos medicamentos que não fazem parte da distribuição, bem como os que estão em falta ajudará evitar o deslocamento do cidadão por nada.

Desta forma o projeto ajudará na agilidade e fluxograma do atendimento, bem como auxiliar na organização e planejamento da secretaria de saúde em relação aos medicamentos, além de melhorar o atendimento ao cidadão farroupilhense.

Nestes termos,
pede deferimento.

Gabinete parlamentar, 04 de maio de 2022.

**JULIANO LUIZ
BAUMGARTE**
N:
01640279040

Assinado digitalmente por JULIANO LUIZ
BAUMGARTE:01640279040
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=91110262000164, OU=presencial,
CN=JULIANO LUIZ BAUMGARTE:
01640279040
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022.05.04 14:59:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Bancada PSB

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil